

**DECRETO N° 153/2012**

**Altera o Decreto 040/2012, que Homologa as de distâncias do transporte escolar municipal que adiante especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a inclusão de novos alunos no Sistema de Ensino Público Municipal;

**CONSIDERANDO** o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto 040/2012, que Homologa as distâncias auferidas do transporte escolar municipal, para o ano de 2012, em função da inclusão de novos alunos no Sistema de Ensino Público Municipal, conforme descrição abaixo:

---

**MANHÃ E TARDE** – Com saída da Estrela Gaúcha, (Kiko), Luiz De Cesaro - manhã, ao meio-dia Leocir Krug, Fazenda Juarez-sede, Claudio Neres da Rocha, João dos Reis – manhã e meio-dia, Dirceu Andrin – meio-dia e tarde, Vilson Martins – uma vez por semana, Domingos Andrin, Ponto do José Ramos – meio dia, Estrela Gaúcha, Belmiro Kempka, Alceu Ramalho, às 12:30, novamente até o Ramalho, Núcleo de Linha Aparecida, Marivone Ferrari - manhã e meio dia, às 17:00 até o Priotto e duas vezes por semana até Marivone, Núcleo, finalizando em Estrela Gaúcha. **Total – 98,3 km.**

---

**MANHÃ E MEIO DIA** – Com saída do Baía, Fazenda do Milico, passando pelo Odair Brandalize até a sede da fazenda do Milico. **Total – 34,2 Km.**

---

**MANHÃ E TARDE** - Com saída de Linha Aparecida, Linha Canoa (Testa), Leocir Krug, pela manhã, da encruzilhada para o Krug até o pavilhão da Estrela – duplamente, retornando até a fazenda do Ivo Cenci, fazenda do Juarez – sede (manhã, meio dia e tarde), Juvelino Dalmut , retornando até Linha Aparecida. **Total – 114,9 Km.**

---

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo à 02 de maio de 2012, permanecendo inalteradas os demais trechos dos referidos Decretos, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 10 DE MAIO DE 2012.

Registre-se e Publique-se.  
Em, 10 de maio de 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Chefe de Gabinete